

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Reti-ratificação nº 120/2018rr do Termo de Fomento nº 74/2018 Processo Administrativo nº 2017/42667

> Termo de Fomento entre o Município de Botucatu e Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu.

Pelo presente Termo de fomento, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Silvia Aparecida Fumes Carvalho, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.593.285-1 e inscrita no CPF sob nº. 044.975.298-43 e de outro lado a entidade Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 50.823.988/0001-67, neste ato, representada por seu Presidente Denise Ramirez de Almeida, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 15.495.335-0 e inscrito no CPF sob nº. 027.013.078-05, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº2017/42667, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

1.1 - Cláusula quarta: Da forma de pagamento e da movimentação financeira - Onde lê-se 4.1 - "A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.", Leia-se "A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, conforme recebimento da verba estadual pelo Município, e quando possível seguirá o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, podendo este ser aditado em decorrência de atraso de recebimento pelo Município, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento".

## CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

2.1 - As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

Botucatu, 20 de agosto de 2.018.

Silvia Aparecida Fumes Carvalho Secretária Municipal de Assistência Social

Denise Ramírez de Almeida

Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Testemunhas:

Nome:

RG: CPF:

C. L. de Camargo RG: 32.405.391-5

CPF: 219.440.458-99

RG: 22 031 CPF: 142 703 248 - 03